191	
Nº	Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
CNPJ: 01.612.155/0001-41

Termo de Referência
1ª Retificação

Objeto

Contratação de empresa especializada para aquisição de patrulha mecanizada – 01 Rolo Compactador, conforme convênio SICONV e Contrato de Repasse nº.872398/2018/MAPA/CAIXA

Justificativa

A economia do município de Sooretama/ES é basicamente apoiada na agricultura e esta municipalidade tem procurado desenvolver ações que possam melhorar a qualidade da produção agrícola, proporcionando o acesso às atividades produtivas e ao uso de tecnologias modernas.

Um dos principais problemas enfrentados pelos produtores é em relação ao escoamento da produção, em virtude das estradas vicinais danificadas pelos excessos de chuvas dificultando os serviços dos agricultores, por isso o município resolveu investir na aquisição de rolo compactador objetivando a conservação da malha viária municipal compactando os solos naturais ou corrigindo e/ou comprimindo e regularizando os revestimentos usados na pavimentação destas rodovias, de ruas e outras obras, facilitando o escoamento da produção agrícola, o deslocamento dos agricultores para os centros de saúde e o transporte escolar.

Com a aquisição da máquina pretendemos solucionar alguns entraves à produção agrícola familiar, auxiliando na abertura, recuperação, compactação, terraplanagem, manutenção das estradas rurais.

Descrição e Quantidade de Máquinas

Rolo compactador vibratório novo com motor diesel; mínimo de 90 hp de potencia bruto, transmissão hidrostática, sistema elétrico de no mínimo 12 volts, alternador de no mínimo 90 amperes, tambor liso de no mínimo 1670 MM de largura e mínimo de 1220 MM de diâmetros com kits patas quadradas, com mínimo de 98 suportes, sistema de iluminação, com 4 faróis, raspadores dianteiros ajustáveis,assento com suspensão coluna de direção ajustáveis, tração dupla, peso operacional mínimo de 7200 KG, capacidade mínima de tanque combustível 115 litros.

Com todas as demais características e exigências, permanecendo inalteradas.

Deixando assim de forma clara que estas exigências são as mínimas, não havendo objeção a apresentação de máquina com características iguais ou superiores ao exigido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
CNPJ: 01.612.155/0001-41

Registra-se que, será 01 (um) Rolo Compactador a ser adquirido, sendo que deve apresentar as descrições e especificações mínimas acima mencionadas.

Da Modalidade de Licitação

Para a aquisição deste objeto "poderá" ser empregada à modalidade de licitação denominada PREGÃO PRESENCIAL, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 / 2006 e outras normas aplicáveis à espécie.

Do Critério de Julgamento das Propostas dos Interessados

Será vencedora a licitante que apresentar o MENOR VALOR POR ITEM.

As empresas licitantes interessadas em fornecer os equipamentos para esta Municipalidade deverão, como item imprescindível, apresentar em suas propostas comerciais, o **prospecto** do produto que estão vendendo, devendo tal documento demonstrar e possibilitar a comissão de pregão que, identifique as descrições e especificações exigidas nesse Termo de Referencia para o produto.

Do Critério de Julgamento de Habilitação – Capacidade Técnica do Licitante

Para fins de cumprimento desse item (qualificação técnica) a licitante interessada, deverá apresentar ao menos:

a) 01 (um) atestado (s) de capacidade técnica **em nome da empresa licitante**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprove(m) a aptidão para o desempenho de atividade pertinente ou similar, que seja compatível com o objeto licitado, conforme descrições constantes neste TERMO DE REFERÊNCIA.

b) As despesas como licenciamento e emplacamento ficarão sob-responsabilidade da Prefeitura de Sooretama/ES.

Das Condições de Pagamento

Convenio Sinconv e Contrato de repasse nº 872398/2018/MAPA/CAIXA no valor de R$ 176.125,24 (cento e setenta se seis mil cento e vinte cinco reais e vinte e quatro centavos).

Contrapartida financeira do município de Sooretama/ES no valor de R$ 98.874,76 (noventa e oito mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
CNPJ: 01.612.155/0001-41

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos/equipamentos, condicionado a liberação do recurso junto a Caixa Econômica Federal, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município de Sooretama / ES, através de seu titular, observando-se as cláusulas e termos do mencionado convênio citado nesse termo.

Das Condições e Local de Entrega

O objeto da licitação deverá ser entregue após a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor competente, por meio da Ordem de Fornecimento, sendo que, o contratado deverá entregar o produto/equipamento em prazo máximo de 30 (trinta) dias , a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

O prazo de entrega poderá ser prorrogado uma única vez pela Administração, por igual período, desde que, seja solicitado pela contratada, e que, as justificativas que motivarem o pedido da prorrogação, sejam aceitas pela Municipalidade, bem como que, juntando-se ao mesmo pedido, todos os documentos necessários a comprovação das razões da requerida.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

Das Condições de Recebimento do Objeto

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

Dos Recursos Orçamentários

A contratação será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 013-Secretária Municipal de Agricultura
Unidade: 001-Secretaria Municipal de Agricultura
Função: 20 - Agricultura
Sub função: 606 – Extensão Rural
Programa: 040- Fortalecimentos dos setores rurais
Projeto/Atividade: 1.060 - Aquisição e manutenção de veiculo, máquinas e implementos agrícolas.
Natureza da Despesa: 449052-Equipamentos e material permanente, da Lei Orçamentaria Municipal nº917 de 28/12/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
CNPJ: 01.612.155/0001-41

Fiscalização do Contrato

A execução do presente Contrato será acompanhada/fiscalizada por esta Secretaria, ora requerente, conforme previsto nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, que deverá atestar a realização dos serviços/entregas.

Esta secretaria, ora requisitante, nomeará oportunamente, por meio de PORTARIA, o funcionário que atuará como fiscal da presente contratação.

Prazo de Contrato

Considerando tratar-se de equipamento com entrega de 30 (trinta) dias, bem como que, por tratar-se de equipamento com garantia mínima de até 12 (doze) meses, logo, a vigência contratual será de até 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da assinatura do respectivo pacto, cabendo sua publicação na Imprensa Oficial para sua eficácia, nos termos da LLP (lei de licitações públicas).

Das Alterações Deste Termo de Referência

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Fernando Camiletti
Secretário Municipal de Agricultura